

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO
(PPGE)
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**

Recomendado pela CAPES e Reconhecido pelo CNE: Parecer n. 122/2009 – Portaria
MEC n. 590/2009

EDITAL nº 005/2016

Aluno Especial

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, abre inscrições para processo seletivo na categoria de **Aluno Especial** do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Educação.

1. DAS VAGAS PARA ALUNO ESPECIAL

Serão disponibilizadas um total de **09 vagas** para aluno especial, distribuídas nas 03 disciplinas do primeiro semestre do Curso:

- Conhecimentos e Saberes (**03** vagas);
- Fontes e Tendências do Pensamento Educacional (**03** vagas);
- Processos Socioculturais e Educação (**03** vagas).

2. DO INVESTIMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento à vista para disciplinas de quatro (4) créditos será no valor de **R\$ 4.937,10** (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos) ou em **6** parcelas de **R\$ 822,85** (oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) em boleto bancário.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1** As inscrições poderão ser efetuadas no período de **10 a 20 de fevereiro de 2016**.
- 3.2.** Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico na página da internet no endereço: sge.uniplacages.edu.br
- 3.3.** Pagar a taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto de cobrança emitido pelo sistema.
- 3.4.** A inscrição no processo seletivo para aluno especial deve ser completada, mediante entrega pessoalmente dos documentos listados a seguir na Secretaria de Pós-Graduação da UNIPLAC.
- 3.5.** De acordo com o Artigo 34, § 5 do Regimento do PPGE, será permitida a matrícula em apenas duas disciplinas em semestres diferentes.

Observação: o candidato que participou do Edital 147/2015, para aluno regular e está classificado como suplente, poderá concorrer a uma vaga como aluno especial, sendo dispensado o pagamento da taxa de R\$ 50,00 e assim como de apresentação da documentação abaixo, com exceção da **carta de intenções**, que deverá ser apresentada por todos os candidatos.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Apresentar os documentos originais para autenticação das fotocópias na Secretaria de Pós-Graduação, pessoalmente ou por procuração.

- a) Cédula de identidade (2 fotocópias).
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 fotocópias).
- c) Certidão de nascimento ou casamento (2 fotocópias).
- d) Diploma de curso superior (2 fotocópias).
- e) Currículo Lattes atualizado e **documentado** (Plataforma Lattes CNPq)
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- g) Declaração de inexistência de débitos com a Fundação UNIPLAC (formulário próprio à disposição no Setor de Pós-Graduação), carimbado pela Tesouraria da UNIPLAC.
- h) **Carta de intenções: justificar o interesse no Mestrado em Educação e a preferência por uma das disciplinas, bem como a temática que gostaria de pesquisar no futuro (máximo uma página).**

5. DO PROCESSO SELETIVO

No caso de o número de inscritos ultrapassar o limite de vagas oferecidas, os alunos serão selecionados mediante análise de **Curriculum Lattes**.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Do resultado final

O resultado final estará disponível a partir do dia **29 de fevereiro de 2016**, no mural da Secretaria de Pós-Graduação e em Edital próprio divulgado no site da UNIPLAC www.uniplaclages.edu.br (seção Publicações, ícone Editais).

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula deverá ser realizada nos dias **02 e 03 de março de 2016, das 8h às 12h e das 13h30min às 21h30min na Secretaria de Pós-Graduação.**

7.2. Para efetuar a matrícula, o candidato selecionado na categoria de Aluno Especial deverá **dispor do horário previsto para a disciplina**.

8. DO INÍCIO DAS AULAS E DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

8.1. Abaixo segue o horário das disciplinas. Poderão ocorrer alterações desde que sejam realizadas em comum acordo com os participantes.

Disciplina	Cronograma	Dia da semana	Horário
Fontes e Tendências do Pensamento Educacional 04 créditos – 60h	Março: 7, 14, 21,28 Abril: 4,11,18,25 Maio: 2, 9, 16, 23, 30 Junho: 6, 13, 20,27	Segunda-feira	08h30min às 12h
Processos Socioculturais e Educação 04 créditos – 60h	Março: 8,15, 22, 29 Abril: 5, 12, 19, 26 Maio: 3, 10, 17, 24, 31 Junho: 7, 14, 21, 28	Terça-feira	08h30min às 12h
Conhecimentos e Saberes 04 créditos - 60h	Março: 8,15, 22, 29 Abril: 5, 12, 19, 26 Maio: 3, 10, 17, 24, 31 Junho: 7, 14, 21, 28	Terça-feira	14h às 17h30min

9. CRONOGRAMA

Cronograma	Datas
Lançamento do Edital	05/02/2016

Início das inscrições	10/02/2016
Término das inscrições	20/02/2016
Prazo para entrega da documentação	22/02/2016
Homologação das Inscrições	26/02/2016
Divulgação do Resultado	A partir de 29/02/2016
Matrículas	02 e 03/03/2016

Lages, 05 de fevereiro de 2016.

Lilia Aparecida Casagrande de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação